



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 30 de outubro de 2020
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2020/0080(NLE)

11708/20
ADD 1 REV 1 (de,es,mt,pt)

UD 273

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 8046/20 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Organização Mundial das Alfândegas no que se refere à adoção de notas explicativas, pareceres de classificação ou demais pareceres sobre a interpretação do Sistema Harmonizado e recomendações destinadas a assegurar a interpretação uniforme do Sistema Harmonizado no âmbito da Convenção sobre o Sistema Harmonizado – Adoção – Declaração da Comissão

Declaração da Comissão

A Comissão considera que a destinatária da decisão do Conselho deverá ser a Comissão e considera, por conseguinte, que as alterações ao artigo 3.º são inadequadas.